

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2018
ANEXO I
ALTERADO PELAS ERRATAS 01



| CÓDIGO DO CARGO | CARGO | REQUISITOS MÍNIMOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO) | TOTAL DE VAGAS | JORNADA SEMANAL | VENCIMENTO-BASE (R\$) |
|------------------------|-------------------------------|--|-----------------------|------------------------|------------------------------|
| NÍVEL SUPERIOR | | | | | |
| 01 | ADVOGADO | Diploma de graduação em Direito e comprovante de registro na OAB. | 01 | 20h | 2.393,76 |
| 02 | ASSISTENTE SOCIAL | Diploma de graduação em Serviço Social e comprovante de registro no CRESS. | 02 | 30h | 3.444,14 |
| 03 | BIOQUÍMICO | Diploma de graduação em Bioquímica ou Farmácia/Bioquímica ou de Farmácia, conforme Resolução 430/2005 e comprovante de registro no Conselho de Classe. | 01 | 40h | 2.792,71 |
| 04 | CONTADOR | Diploma de graduação em Ciências Contábeis e comprovante de registro no CRC. | 01 | 40h | 3.889,84 |
| 05 | ENFERMEIRO | Diploma de graduação em Enfermagem e comprovante de registro no COREN. | 03 | 30h | 2.094,53 |
| 06 | ENGENHEIRO CIVIL | Diploma de graduação em Engenharia Civil e comprovante de registro no CREA. | 01 | 30h | 2.543,36 |
| 07 | ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO | Diploma de graduação em Administração, Contábeis ou Economia e comprovante de registro no respectivo Conselho. | 01 | 40h | 2.692,94 |
| 08 | ESPECIALISTA EM FINANÇAS | Diploma de graduação em Administração, Contábeis ou Economia e comprovante de registro no respectivo Conselho. | 01 | 40h | 2.692,94 |
| 09 | FARMACÊUTICO | Diploma de graduação em Farmácia e comprovante de registro no CRF. | 01 | 30h | 2.094,53 |
| 10 | FISIOTERAPEUTA | Diploma de graduação em Fisioterapia e comprovante de registro no CREFITO. | 01 | 20h | 2.094,53 |
| 11 | FONOAUDIÓLOGO | Diploma de graduação em Fonoaudiologia e comprovante de registro no CREFONO. | 01 | 20h | 2.094,53 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2018
ANEXO I
ALTERADO PELAS ERRATAS 01



| CÓDIGO DO CARGO | CARGO | REQUISITOS MÍNIMOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO) | TOTAL DE VAGAS | JORNADA SEMANAL | VENCIMENTO-BASE (R\$) |
|------------------------|-------------------------------|---|-----------------------|------------------------|------------------------------|
| 12 | MÉDICO VETERINÁRIO | Diploma de graduação em Medicina Veterinária e comprovante de registro no CRMV. | 01 | 40h | 2.543,36 |
| 13 | NATURÓLOGO | Diploma de graduação em Naturologia | 01 | 20h | 2.096,00 |
| 14 | NUTRICIONISTA | Diploma de Graduação em Nutrição e comprovante de registro no CRN. | 01 | 30h | 2.094,53 |
| 15 | PSICÓLOGO | Diploma de Graduação em Psicologia e comprovante de registro no CRP. | 02 | 20h | 2.094,53 |
| 16 | PSICÓLOGO | Diploma de Graduação em Psicologia e comprovante de registro no CRP. | 03 | 30h | 3.444,14 |
| NÍVEL MÉDIO | | | | | |
| 17 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | Diploma de conclusão de curso de Nível Médio | 02 | 40h | 1.353,06 |
| 18 | AGENTE SANITÁRIO II | Diploma de conclusão de curso de Nível Médio | 02 | 40h | 1.398,51 |
| 19 | ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | Diploma de conclusão de curso de Nível Médio de Técnico em Informática | 02 | 40h | 1.353,06 |
| 20 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO III | Diploma de conclusão de curso de Nível Médio | 06 | 40h | 1.476,06 |
| 21 | AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO | Diploma de conclusão de curso de Nível Médio | 02 | 40h | 1.353,06 |
| 22 | FISCAL FAZENDÁRIO | Diploma de conclusão de curso de Nível Médio | 02 | 40h | 1.476,06 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2018
ANEXO I
ALTERADO PELAS ERRATAS 01



| CÓDIGO DO CARGO | CARGO | REQUISITOS MÍNIMOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO) | TOTAL DE VAGAS | JORNADA SEMANAL | VENCIMENTO-BASE (R\$) |
|--------------------------|--------------------------------------|---|-----------------------|------------------------|------------------------------|
| 23 | FISCAL DE OBRAS II | Diploma de conclusão de curso de Nível Médio | 02 | 40h | 1.790,06 |
| 24 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Curso de Técnico de Enfermagem com registro no COREN | 05 | 30h | 1.398,51 |
| 25 | TÉCNICO DE RAIOS X | Curso de Técnico em Radiologia | 02 | 30h | 1.543,94 |
| NÍVEL FUNDAMENTAL | | | | | |
| 26 | AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO | Saber ler e escrever | 12 | 40h | 1.353,06 |
| 27 | MECÂNICO | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental | 01 | 40h | 1.795,30 |
| 28 | MOTORISTA I | Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (8º ano) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria Profissional. | 12 | 40h | 1.968,08 |
| 29 | OPERADOR DE MÁQUINAS II | Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (8º ano), Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria C. | 02 | 40h | 2.214,09 |

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

ADVOGADO:

Desenvolver, propor, contestar e controlar processos administrativos e judiciais em tramitação, inclusive executivos fiscais, elaborar pareceres, petições, recursos, participando de audiências, atendimentos de pessoas ligadas a processos e diligenciar segundo determinação da Procuradoria Jurídica do Município, especificamente quando se tratar de matéria de assistência jurídica a necessitados.

ASSISTENTE SOCIAL:

Dar atendimento ao público, segundo determinação da Secretaria Municipal da Saúde, na área de sua especialidade e outros serviços inerentes à sua formação profissional e sua capacitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2018
ANEXO I
ALTERADO PELAS ERRATAS 01



BIOQUÍMICO:

Executar tarefas relacionadas com as análises laboratoriais e outras inerentes à sua profissão, bem como atendimento segundo definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTADOR:

Organizar e dirigir os serviços de contabilidade, supervisionando e orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, visando obter os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Prefeitura.

ENFERMEIRO:

Prestar serviços de supervisão administrativa e orientação aos auxiliares de saúde segundo os conhecimentos profissionais inerentes à sua formação. Executar tarefas relacionadas com o atendimento ao público segundo a complexidade do caso e fora do alcance dos auxiliares, bem como as definidas pela Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

ENGENHEIRO CIVIL:

Elaborar projetos, assim como executar e dirigir obras civis, próprias do Município ou realizadas por empreiteiros, relacionadas à construção, ampliação, manutenção e reparos de estradas, pontes, edificações e outras obras públicas ou particulares, estudando características e especificações do projeto, preparando plantas, orçamentos de custo, técnica de execução e outras obras a fim de assegurar o cumprimento dos padrões de qualidade exigidos.

ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO:

Executar serviços de planejamento e orientação administrativa, públicos, supervisão, orientação e execução dos controles internos, inventário dos bens móveis e imóveis.

ESPECIALISTA EM FINANÇAS:

Atribuições nos serviços de planejamento e orientação e execução das tarefas de controles bancários, emissão de cheques com a devida provisão, execução, acompanhamento e controle das operações com linha direta junto aos estabelecimentos bancários.

FARMACEUTICO:

Executar tarefas relacionadas com a profissão no que se refere à assistência farmacêutica, responsabilizando-se pelas dispensação e orientação na distribuição e utilização de medicamentos.

FISIOTERAPEUTA:

Dar atendimento ao público na área de sua especialidade e outros serviços inerentes à sua formação e capacitação, segundo determinação da Secretaria Municipal de Saúde.

FONOAUDIÓLOGO:

Trabalhar na prevenção e detecção precoces dos distúrbios da comunicação; Participar da realização do planejamento escolar, orientando os profissionais e pais quanto ao desenvolvimento normal da comunicação oral e escrita e sobre desvios que podem ocorrer nesse processo; Realizar trabalho de orientação vocal junto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2018
ANEXO I
ALTERADO PELAS ERRATAS 01



aos professores, evitando os distúrbios de voz que acontecem com esses profissionais.

MÉDICO VETERINÁRIO:

Prestar assistência técnica veterinária junto aos produtores e outros segundo programa da Secretaria Municipal a que se subordina.

NATURÓLOGO:

Realizar atendimento terapêutico em pacientes, clientes e praticantes utilizando programas, métodos e técnicas específicas de arteterapia, musicoterapia, equoterapia e naturologia; Atuar na orientação de pacientes, interagentes, clientes, praticantes, familiares e cuidadores; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; Contribuir, em âmbito municipal, para a implantação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS;

NUTRICIONISTA:

Atender ao público nas atribuições inerentes à profissão, auxiliando nos programas estabelecidos pela Secretaria, ou em convênio com órgãos e entidades públicas.

PSICÓLOGO:

Dar atendimento ao público, na forma disciplinada pela Secretaria a qual estiver vinculado, na área de sua especialidade e outros serviços inerentes à sua formação profissional e sua capacitação, bem como atendimento aos programas da Secretaria.

NÍVEL MÉDIO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

Realizar inspeção em armadilhas e pontos estratégicos no Município para descobrimento de focos, pesquisar larvária em imóveis para levantamento de índice de infestação ou com presença de Aedes Aegypti; realizar a eliminação de criadouros de Aedes Aegypti, tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.); executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico do Aedes Aegypti, aplicando inseticidas autorizados, conforme orientação técnica; orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores de Aedes Aegypti; utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação; repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade, não solucionados; manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua área de trabalho; registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; deixar seu itinerário de trabalho junto à coordenação do programa.

AGENTE SANITÁRIO II

Executar tarefas de vigilância Sanitária nas atividades comerciais e industriais sujeitos à legislação municipal, estadual e federal de saúde pública, eguindo as normas fixadas para fiscalização e aplicação de multas estabelecidas em regulamento próprio, mediante notificação, autuação e fechamento do estabelecimento infrator na hipótese de reincidência, ou desrespeito aos atos da vigilância.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2018
ANEXO I
ALTERADO PELAS ERRATAS 01



ASSISTENTE DE INFORMÁTICA:

Atuar nos laboratórios de informática das unidades escolares fazendo manutenção nos equipamentos mantendo-os em boas condições de uso; Orientar e auxiliar professores e alunos quanto a correta utilização dos equipamentos; Colaborar no processo ensino e aprendizagem.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO III:

Executar atividades qualificadas de nível médio, envolvendo supervisão, orientação, análise, interpretação e aplicação de conhecimentos específicos relacionados a pessoal, suprimento, material e transporte, visando o desenvolvimento, cumprimento e aprimoramento de rotinas e procedimentos administrativos.

AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO:

Executar serviços auxiliares de organização e funcionamento de bibliotecas públicas e escolares.

FISCAL FAZENDÁRIO:

Executar atividades de fiscalização direcionadas para as obrigações tributárias dos contribuintes para com o Município, fiscalizando diretamente os estabelecimentos comerciais e de profissionais, sujeitos ao imposto e taxas, vistoriando seus livros, documentos, com o arbitramento de valores na falta destes, expedindo notificações, autuações e multas frente às irregularidades e ilegalidades encontradas, na forma fixada pela legislação do Município.

FISCAL DE OBRAS II:

Executar atividades de fiscalização direcionadas para obras de construção civil, verificando se as mesmas estão sendo construídas de acordo com projeto aprovado, ou com a legislação pertinente à matéria. Promover o cadastramento e a revisão cadastral dos imóveis nas áreas urbanas do Município. Intimar, comunicar, embargar, autuar e multar as obras que não estiverem de acordo com os requisitos legais exigidos, especialmente as não previamente autorizadas ou licenciadas. Fiscalizar os procedimentos relativos às posturas municipais, aplicando a legislação específica, inclusive multas. Informar o andamento de processos e emitir parecer, sujeito a aprovação da Autoridade Superior. Fazer cumprir as normas de segurança física das obras em andamento. Efetuar vistorias para concessão de habite-se.

TECNICO DE ENFERMAGEM

Exercer atividades de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participar no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: participar da programação da assistência de enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º desta Lei Complementar; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar da equipe de saúde.

TÉCNICO DE RAIOS X

Exercer atividades de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de operação de Raios X que executam as técnicas radiológicas na área de diagnóstico; participar da equipe de saúde.

NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO:

Executar serviços manuais ou braçais, tais como: conservação de estradas, parques, jardins, coleta de lixo, atividades de cemitério e auxiliar em serviços de calceteiro,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2018
ANEXO I
ALTERADO PELAS ERRATAS 01



pedreiro, carpinteiro, marceneiro e outros, bem como carga e descarga de viaturas em geral.

MECÂNICO:

Efetuar manutenção, revisão geral ou recuperação em peças de conjuntos nos veículos de transporte, tratores e máquinas de terraplanagem, a fim de mantê-los operacionalmente em condições de trabalho. Executar manutenção em partes elétricas dos veículos e mecânicas. Montar e desmontar os sistemas de suspensão, freios e embreagens dos veículos. Lubrificar e substituir peças e conjuntos parciais.

MOTORISTA

Dirigir e conservar veículos em geral utilizados no transporte de passageiros, doentes, cargas em geral, de acordo com os itinerários e instruções específicas.

OPERADOR DE MÁQUINAS II:

Operar motoniveladoras, tratores e máquinas de terraplanagem na abertura, conservação e limpeza das vias públicas, compactação do solo e abertura de valas.